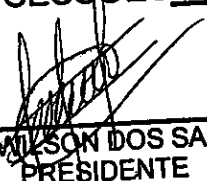




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

APROVADO *Mica* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 06/10/2015


VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 26 /2015.

Os signatários do presente documento, com assento nesta casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regime Interno, artigo 83, V, e demais legislações vigentes aplicáveis, vem, mui respeitosamente, propor a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**;

Ao Governo Federal pela tentativa de recriação da CPMF (Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira).

O imposto foi instituído em 1996, com o objetivo de proporcionar recursos ao Fundo Nacional de Saúde, A CPMF vigorou por 11 anos até o ano de 2007, quando finalmente foi extinta graças à pressão da sociedade civil, das classes produtoras e da imprensa.

Em 2010, o Congresso Nacional também recusou a proposta de rebatizar o tributo como Contribuição Social para a Saúde (CSS) tendo em vista experiências anteriores e o fato de já existirem contribuições criadas com a finalidade de financiar o Sistema Nacional de Saúde, tais como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A presente propositura se faz necessária, justamente, para demonstrar a todos que a Edilidade Itaquaquecetubense não pactua com a volta de mais um tributo (em sua espécie Contribuição), por entender que nosso País já tem uma excessiva carga tributária e não merece ser mais tributada, em efeito cascata, vez que tal contribuição não tem como base nenhum fato novo e sim tributa em cima de vários outros tributos. O que se espera é a reforma Tributária e não mais um tributo que opere a população, já tão sobrecarregada de encargos tributários.

É hora de darmos um BASTA!!!!



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, nas formalidades regimentais após ouvido o plenário, seja oficiado à Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional e Senado Federal (Praça dos Três Poderes, Brasília – Distrito Federal – CEP: 70165-900).

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 05 de Outubro de 2015.


ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR